



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 075, de 10 de abril de 2026

Designa Fernando Elinson Silva Evangelista, matrícula nº 655, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário no Curso intitulado “Segurança Digital e Proteção de Dados no Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, bem como dos arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Fernando Elinson Silva Evangelista, matrícula nº 655, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário, com a finalidade de ministrar o Curso “Segurança Digital e Proteção de Dados no Poder Legislativo”, a ser realizado no dia 22 e 24 de abril de 2026, com carga horária total de 10 (dez) horas.

Art. 2º – Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 10 de abril de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE